



## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

### PORTARIA N.º 153/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à **Sra. Marilene Pinto Madeira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº [REDACTED], CPF: 669 [REDACTED] 68, a extensão do afastamento de suas funções para o trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 24/11/2021, com base no art. 83 da Lei Municipal nº 146/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amontada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada  
Em, 25 de novembro de 2021.

**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 25/11/21  
Referente a concessão de  
afastamento sem ven-  
cimentos a servidora  
efetiva. [REDACTED]  
Servidor Matrícula nº 0000280